



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 327 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias ao servidor Marcio Marques Timoteo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar n. 140/2011; e
- ✓ Considerando requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Marcio Marques Timoteo**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 23/11/2023 a 22/11/2024, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 11/12/2024 e 20/12/2024.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo ao disposto no art. 87 da Lei Complementar n. 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

